



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **LEI Nº 4.029/06**

**Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BAIRRO DO JARDIM NOVA URUPÊS E ADJACÊNCIAS.**

(**Autor:** Ver. Jefferson Ferreira dos Santos Projeto de Lei nº 213-05/06)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação dos Moradores de Bairro do Jardim Nova Urupês e Adjacências**, devidamente registrada no dia 04 de fevereiro de 2005, perante o Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Suzano sob o nº 44.612 e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.345.510/0001-14, com sede na rua Maria Raquel Costa Reis, 202, no bairro Jardim Nova Urupês, Suzano/SP.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 16 de maio de 2006.

**MARCELO DE SOUZA CANDIDO** Prefeito Municipal

**Wallace Ribeiro Prata** Secretário Municipal de Gestão Administrativa